

PIRÂMIDE DE Kelsen

- As normas jurídicas **inferiores** (normas fundadas) retiram seu fundamento de validade das normas **superiores** (normas fundantes)

CONSTITUIÇÃO

NORMAS CONSTITUCIONAIS:

- Originárias** → desde que a Constituição foi promulgada (não podem ser declaradas inconstitucionais!)
 - Derivadas** → emendas constitucionais
 - Podem ser objeto de controle de constitucionalidade
- Não há hierarquia entre elas

"Bloco de constitucionalidade"

- Constituição federal
- Emendas constitucionais
- Tratados internacionais de direitos humanos aprovados com quórum de E.C.

Nível **supralegal**:

- Tratados internacionais de direitos humanos aprovados pelo rito ordinário

São **fundamento de validade** das normas inferiores

- Leis complementares, ordinárias e delegadas
- Medidas provisórias
- Decretos legislativos e resoluções
- Tratados internacionais
- Decretos autônomos

= **Infraconstitucionais** (primárias)
→ não há hierarquia entre si

- Normas **infralegais**
- Decretos executivos
- Portarias
- Instruções normativas

→ Não podem **contrariar** as **primárias** sob pena de **invalidez**
= Normas **secundárias** (não podem por obrigações)

HIERARQUIA das normas

ENTENDIMENTOS IMPORTANTES

- Leis { Federais, Estaduais, Municipais, Distritais } têm **mesmo grau** hierárquico!

→ Conflitos entre elas **não** são resolvidos por um critério **hierárquico**, mas conforme a **repartição constitucional** de competência

- Há hierarquia:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL



CONSTITUIÇÃO ESTADUAL



LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

- Os regimentos { Tribunais (Poder Judiciário), Casas legislativas (Senado+Câmara) }
- + Resoluções **CNMP / CNJ**
São normas primárias (equiparadas hierarquicamente às leis ordinárias)

- Não há hierarquia entre lei **ordinária** e **lei complementar**. **CAI MUITO!**

→ Aprovada por um procedimento mais dificultoso

- Lei Complementar pode tratar de tema reservado à lei ordinária (será materialmente lei ordinária)
- Lei ordinária não pode tratar de tema reservado à lei complementar (inconstitucionalidade formal)